LEI Nº 2.518/PMMA/2024.

"CRIAÇÃO DE VAGAS NO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO N.01/2024/SEMED, SENDO 05 (CINCO) VAGAS PARA O CARGO DE MEDIADOR E 02 (DUAS) VAGAS PARA O CARGO DE PROFESSOR SÉRIES INICIAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO, JOSÉ ALVES PEREIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Ficam criadas 05 (cinco) vagas para o cargo de mediador e 02 (duas) vagas para o cargo de professor séries iniciais de ensino fundamental.

Art.2º. As vagas criadas serão preenchidas por pessoas habilitadas no teste Seletivo da Educação, Edital n. 001/2024/SEMED, sendo que as atribuições, jornada de trabalho, requisitos para o cargo e remuneração são especificadas na Lei nº 2.484/PMMA/2023.

Art. 3º. Revogando-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 03 de abril de 2024.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Advogada do Município - OAB/RO 2209